



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Determino a inclusão do **Projeto de Lei nº 49/2022** no expediente da 23ª Sessão Ordinária de 2022, a ser realizada em 08 de agosto de 2022, para ser considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente

Rafael José Frabetti
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).